

CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ
PROTOCOLO Nº 1108/17
28 MÊS 03 ANO 17
ASSINATURA [assinatura]

RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA DE ATIVIDADE PARLAMENTAR - VIAP
LEI MUNICIPAL Nº 5.917/2010

Câmara Municipal de Maceió
Fls. 02
- AL -

Requerente: Vereador José Siderlane Araújo de Mendonça
Mês de Referência: MARÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR R\$
01	Aquisição e/ou Locação de software	
02	Assinaturas de Jornais e Revistas	
03	Confecção de Material Publicitário	1.140,00
04	Locação de material para eventos	2.500,00
05	Produção de Áudio e Vídeo para Rádio, Jornal, TV e Portais de Internet	
06	Assinatura de TV e Acesso à Internet	142,36
07	Locação de Móveis e Equipamentos	
08	Fotocópias e digitalizações de impressos	
09	Serviços Postais	
10	Serviços de Telefonia Fixa ou Móvel	249,99
11	Filmagens e Fotografias	
12	Ornamentação e alimentação para Reuniões, Eventos e Seminários	840,00
13	Alimentação do Parlamentar e Assessores	2.091,32
14	Materiais de expediente, consumo e limpeza	536,24
15	Serviços Contábeis	
16	Serviços de Marketing e Comunicação	
16	Locação de Imóveis para Ações Parlamentares, IPTU, Água e Luz	200,73
18	Outras Despesas Não Especificadas Anteriormente	
19	Total	7.700,64

Declaro para fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados à presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em estrita observância aos termos e condições estabelecidas na legislação vigente.

Maceió, 28 de março de 2017


SIDERLANE MENDONÇA - PEN
Vereador

Conjunto Benedito Bentes 1, Av. Pratygy, Rua A07, N° 37B, Benedito Bentes, Maceió/AL
CEP: 57084-007, Contatos: (82) 3432-0528 / siderlanemendonca@gmail.com